



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000162/2023  
**Processo:** 9990-00 2023

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 162/2023, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a instalação de lixeiras ecológicas para recolhimento dos materiais orgânicos produzidos em feiras livres, artesanais eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 201/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Nesse sentido, o autor foi cientificado do teor do parecer jurídico e informou que no momento regimental oportuno irá realizar a alteração sugerida.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, desde que realizada a alteração libero o Projeto de Lei para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

